



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

A Vsª Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Bárbara, nomeado através do Decreto nº 034/2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando o Processo Administrativo nº 2311001/2020-CPL-PMSBP para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E MATERIAL TECNICO QUE FORAM DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, no intuito de atender as necessidades urgentes decorrentes do novo coronavírus neste Município, de acordo diretrizes da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, amparado a nível municipal pelo Decreto Municipal de Santa Bárbara do Pará N.º 020/2020 e 21/2020-GPNFS /PA, subsidiada no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93, esta CONTROLADORIA está de acordo com a CPL e o SETOR JURIDICO.

Segue autos dando conformidade ao procedimento.

Santa Barbara do Pará 11 de dezembro de 2020

PREFEITURA DE
SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE

João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral